



03 DE OUTUBRO DE 2022 – 08h30min.

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Jacir José Venturi, Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Christiane Kaminski, Décio Sperandio, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cassia Morais, Silvana Avelar de Almeida kaplum.

I - Discussão e aprovação das atas da 8.^a RO.

II – Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições;
- c) distribuição de processo.

III - Ordem do dia

- Presença do Coordenador da Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Senhor Luiz César Pedrini Kawano, o qual fará uma abordagem sobre “Programas, Projetos e Investimentos do Fundo Paraná.”

IV - Outros assuntos

2 A 9.^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 26.^a (vigésima sexta) Sessão, foi
3 realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 08h30min., com a presença dos
4 Conselheiros(as) supracitados e servidores do Conselho Estadual de Educação do
5 Paraná (CEE/PR). Iniciando a Sessão, o Presidente do CEE/PR, Conselheiro João Carlos
6 Gomes, agradeceu a presença de todos(as) fez a chamada nominal dos Conselheiros(as)
7 e constatou o número regimental necessário para iniciar a Sessão. Em seguida, colocou
8 em discussão e votação as atas da 8.^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno e, não
9 havendo objeções contrárias, foram aprovadas por unanimidade. Na sequência,
10 cumprimentou e deu as boas-vindas ao Coordenador da Unidade Gestora do Fundo
11 Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI),
12 Senhor Luiz César Pedrini Kawano, que veio ao CEE para apresentar uma abordagem
13 sobre “Programas, Projetos e Investimentos do Fundo Paraná.” Em seguida, comunicou
14 que o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE)
15 solicitou a retificação ou ratificação dos nomes dos representantes do CEE/PR nos
16 Grupos das Frentes de Trabalho. Foi encaminhado Ofício n.º 245/2022 confirmando os
17 mesmos representantes do ano de 2021. Logo após, falou da participação do Presidente
18 do CEE/PR na LX Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e
19 Distrital de Educação (FONCEDE), entre os dias 03 à 05/10/2022, em Brasília.
20 Comunicou que Seed/PR encaminhou, para conhecimento, cópia do Despacho do
21 Departamento de Acompanhamento Pedagógico e da Diretoria de Educação, pontuando
22 as ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria, sobre o contido na Manifestação do
23 Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação (Gaepe - Brasil)
24 n.º 04/2022, que discorre sobre a necessidade de construção de programa de
25 recuperação e recomposição da aprendizagem, considerando os impactos que a
26 suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia da Covid-19, causou aos
27 estudantes na aprendizagem e nos aspectos emocionais, no intuito de minimizar os
28 prejuízos educacionais advindos do período pandêmico (será encaminhado aos
29 Conselheiros). Informou que foi encaminhado Ofício, no dia 15/09/22, ao Secretário de
30 Estado da Educação e do Esporte (Seed), Renato Feder, solicitando a instituição de uma
31 Comissão Mista Permanente, por meio de Resolução Conjunta entre SEED e CEE, a fim
32 de atender o disposto no Art. 65 da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, o qual determina
9.^a Reunião Ordinária - 26.^a Sessão - Conselho Pleno – Outubro /2022.

33 que o CEE e a Seed/PR devem acompanhar e avaliar a implementação da referida
34 Deliberação, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o
35 Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, ficando responsáveis: **Ana Seres**
36 **Trento Comin. Oscar Alves, Christiane kaminski, Naura Nanci Muniz Santos e**
37 **Carlos Eduardo Bittencourt Stange**. Mencionou que o CEE, no dia 30/09, recebeu
38 convite para participar da Solenidade de Posse e Transmissão de Cargos de Reitor e
39 Vice-Reitor, Gestão: 2022 – 2026, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no dia
40 10/10/2022, no evento, o Órgão será representado pelo Conselheiro Décio Sperandio.
41 Reafirmou que os Presidentes de Câmara devem enviar, até o dia 11/10/22, suas
42 contribuições para a elaboração do Plano Anual do CEE. Em continuidade, citou o
43 levantamento dos protocolados que foram relatados na 8ª RO do mês de setembro/2022:
44 Ceif 114, Cemep 86, CES 11, Bicameral 93, Assessoria Técnica 7, Pleno 2, Total: 313.
45 Em seguida, falou do levantamento dos protocolados que entraram no CEE/PR até o dia
46 28/09/2022: Ceif 45, Cemep 74, CES 06, Bicameral 30, Assessoria Técnica 11, Pleno 01,
47 total:167. Disse que a reunião da Bicameral será feita na quinta-feira, pela manhã, em
48 razão de uma reunião que ele precisa participar em Brasília. Na sequência, propôs ao
49 CEE enviar um Ofício de cumprimentos à Seed, sobretudo ao Secretário de Educação,
50 pelos resultados do IDEB, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, cumprimentou
51 o Conselho Pleno e os servidores da Assessoria Técnico-pedagógica. Disse que a relação
52 do CEE com a Seed foi fundamental, e hoje, todos(as) merecem cumprimentos pelo
53 resultado do IDEB. Em continuidade, declarou que estamos no mês de outubro e já é
54 possível organizar o jantar de confraternização do CEE, que será no dia 06/12/22, na
55 Associação Médica. Considera a ideia de todos(as) servidores e Conselheiros Titulares e
56 Suplentes do CEE/PR possam participar. Solicitou R\$ 250,00 de cada Conselheiro(a) para
57 o jantar, a ser depositado em uma conta informada posteriormente. Em seguida,
58 cumprimentou novamente o Coordenador da Unidade Gestora do Fundo de Ciência e
59 Tecnologia, Luiz César Pedrini Kawano, e destacou que sua presença no CEE/PR se deu
60 em razão da necessidade de o Órgão conhecer as especificidades dessa pasta. O
61 referido Coordenador cumprimentou o Presidente, o Conselho Pleno e todos os
62 servidores do CEE. Disse sentir-se lisonjeado pelo convite e que está na
63 Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Seti há 20 anos e há
64 10 como Coordenador da Unidade Gestora do Fundo do Paraná, criada em 2003. Falou
65 de sua trajetória profissional. Expôs que nasceu em Curitiba e foi criado em Apucarana,
66 formou-se em Administração pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), e muito
67 do que é deve ao sistema público de ensino. Inicialmente abordou a base legal da
68 Unidade Gestora do Fundo Paraná, que serve de incentivo ao desenvolvimento científico,
69 à pesquisa e à capacitação tecnológica, que compreende: a Constituição Federal, 1988,
70 Cap. IV, art. 218; Constituição Estadual, 1989, Cap. III, artigos 200 a 205; Lei Estadual n.º
71 12.020, de 1998 (alterada pela Lei n.º 15.123 em 2006. Explicou que o Fundo Paraná
72 possui 2% da receita tributária estadual: 1% (ativos do governo) e 1% (projetos CT&I),
73 recursos que servem para apoiar o financiamento de programas e projetos de pesquisa,
74 desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins, segundo as diretrizes e
75 políticas recomendadas pelo CCT Paraná e aprovadas pelo Governador do Estado. A
76 respeito dos recursos do Fundo Paraná destacou que (...) o Estado destinará,
77 anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a dois por cento para o
78 fomento da pesquisa científica e tecnológica (...). Projetos C,T&I 1%: Fundação Araucária
79 (até 40%); UGF – Projetos estratégicos (até 40%) e Tecpar (até 20%). Sobre as áreas
80 prioritárias do CCT Paraná, citou os condicionantes-chave: transformação digital e
81 desenvolvimento sustentável e outros como agricultura e agronegócios, biotecnologia e
82 saúde; energias sustentáveis/renováveis, cidades inteligentes, sociedade e economia
83 (pós-pandemia). Em relação à gestão e operacionalização esclareceu que a Resolução
84 SETI n.º 037/2003 instituiu a Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF, vinculada ao
85 Gabinete do Secretário, responsável pela Gestão do Fundo Paraná e pelas atividades

86 técnicas e administrativas, visando à operacionalização e gestão dos recursos, atendendo
87 as políticas e diretrizes recomendadas pelo CCT Paraná; e a Lei estadual n.º 15.123/2006,
88 que transfere a gestão dos recursos do Fundo Paraná, do Paraná Tecnologia para a SETI,
89 por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF. A respeito da estrutura da Unidade
90 Gestora, citou os seguintes órgãos: SETI, UGF, Coordenação Geral (CG), Coordenação
91 Administrativa (CA), Coordenadoria de Projetos (CP) e Assessoria Técnica (AT),
92 perfazendo um total de 20 colaboradores. Logo após, informou que houve nova
93 distribuição dos 2%, a saber: I – 0,5% (conta vinculada FUNDO PR); II – 1,5% (pesquisas:
94 IDR-PR, IEES e TECPAR). O percentual de cada uma das entidades deve ser definido
95 pelo CCT PARANÁ e aprovado pelo Governador do Estado, conforme Decreto n.º
96 3.060/2015, do Art. 57, da Lei n.º 18.573/2015. Expôs que em 2022, o CCT PR reforça a
97 proposta de restabelecimento dos percentuais: I – 1,0% no mínimo (conta vinculada
98 FUNDO PR); II – 1,0% (pesquisas: IDR-PR, IEES e TECPAR). Logo após, o Presidente
99 do CEE/PR cumprimentou os aniversariantes do mês de outubro: Beatriz Amaral, Adriana
100 Boiko, Berenice Santos Ramos, Daniele Mialik Wagnitz, Margarete de Souza, Beatriz
101 Kozicki, Larice Klichovski, Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan, desejou-lhes
102 saúde, vida longa, paz e prosperidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a
103 presença de todos(as) e encerrou a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Claudia Mara Rodrigues, Secretária Geral do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).